



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br –

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

INDICAÇÃO Nº 088/2017

O Vereador **Julio Cesar Moraes Gontijo**, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, sugerindo que seja elaborada uma Lei Municipal que regulamente e discipline a realização de feiras, exposições e eventos em nosso município, nos moldes da Lei Municipal nº 1.169/2017 em vigor na cidade de Lagoa Formosa (minuta de projeto anexa), visando o fortalecimento do comércio local.

JUSTIFICATIVA:

Com essa regulamentação o município estaria combatendo a concorrência desleal e protegendo o comércio formalmente estabelecido em nosso Município, já que com a vinda dessas feiras itinerantes muitas pessoas deixam de prestigiar o comércio local, fazendo com que a arrecadação do município também diminua. Desta forma, se faz necessária uma revisão da legislação local, para que esta se torne mais rígida para esses tipos de eventos, criando taxas mais justas, levando em consideração o número de expositores e número de dias da realização da feira, pois o nosso comércio local:

- Muitos deles pagam aluguel o ano inteiro;
- Pagam contadores o ano inteiro;
- Contratam trabalhadores o ano inteiro;
- Pagam tributos o ano inteiro;
- Enquanto os vendedores ambulantes levam o nosso dinheiro, os comerciantes locais fortalecem a economia da nossa cidade;
- E outros.

Enquanto esses comerciantes de outros municípios praticamente só arrecadam no momento em que vem efetuar suas vendas em períodos estratégicos.

Diante do exposto, este Vereador leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba/MG, 10 de julho de 2017.

AUTOR: JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- VEREADOR / PMDB -

Ciente da Mesa Diretora para
lançamento no SAPL em:

10 / 07 / 2017

(☒) Sim () Não.

Presidente / Membro da Mesa

João Vaz de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba